CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2019

Processo administrativo nº 004/2018.
Requerente: LEONIDIA MIRANDA DA SILVA
Endereço. Av. Agenor Magalhães, nº predial 267, Bairro Amaralina
Inscrição Imobiliária: 085.00418.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Um imóvel localizado na Rua Santa Luzia, nº predial s/nº, Bairro centro, lote urbana, medindo: Frente 10,0m, fundos 10,0m, lado direito 30,0m, lado esquerdo 30,0m perfazendo uma área de 300,00m², conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.

Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de Abril de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB